



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

**PORTARIA N° 21
DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
PARA CONDUZIR VEÍCULO
OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDUARDO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Iguape- Estância Balneária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve expedir a seguinte:

PORTRARIA

Art. 1º - Fica autorizado a conduzir os veículos oficiais da Câmara Municipal de Iguape, além do ocupante do cargo efetivo de Motorista, o servidor Sr. José Luís Barbosa Mancio, ocupante de cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Presidência.

Art. 2º - Qualquer dano, multa ou outra despesa comprovadamente ocasionada por irresponsabilidade ou mau uso do veículo por parte do condutor, serão de responsabilidade do mesmo, sob pena das medidas legais cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE –
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 27 DE ABRIL DE 2021.**

**EDUARDO DE LARA
PRESIDENTE**